



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
LEI	2
LEI ORDINÁRIA Nº 1.979/2023	2
NOTIFICAÇÃO	2
PORTARIA Nº. 10.279 DE 16 AGOSTO DE 2023.	2
PORTARIA	3
PORTARIA Nº. 10.278 DE 16 AGOSTO DE 2023.	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	3
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - CPL	3
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - CPL	3
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - CPL	4
AVISO (SUSPENSÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – CPL	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	5
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 045, de 16 de agosto de 2023 - PGM	5
PORTARIA Nº 046, de 16 de agosto de 2023 - PGM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	6
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO: PE Nº 025/2023	6
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	7
PORTARIA	7
PORTARIA N.º 030/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023 - SERF	7



GABINETE DO PREFEITO - GAP

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 1.979/2023

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 2.153.037,98 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) QUE PROVIRÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE ÀS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Imperatriz crédito especial, no valor de R\$ 2.153.037,98 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos) conforme dotação no anexo:

Art. 2º - Nos termos do §4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada no anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2023, e revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DE AGOSTO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$tX6U1oSrLIn

NOTIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 10.279 DE 16 AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado

do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 51, XXIX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DEMITIR ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA, ENFERMEIRA, matrícula nº 46.171-7, pela





prática da infração prevista nos artigos art. 111, II, III, da lei municipal nº 1.593/2015, conforme decisão constante no Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.04.007/2022-PGM. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 16 DE AGOSTO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. Francisco de Assis Andrade Ramos Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: d3wvrmq5urk20230816110803

PORTARIA

PORTARIA Nº. 10.278 DE 16 AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 51, XXIX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DEMITIR ALBERTO NASSER DUARTE SANTOS, MÉDICO, matrícula nº 84.805-1, pela prática da infração prevista nos artigos art. 111, V, XIX, XXII, artigo 91, XI e artigo 106, VI da lei municipal nº 1.593/2015, conforme decisão constante no Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.04.014/2022-PGM. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 16 DE AGOSTO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. Francisco de Assis Andrade Ramos Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 8opji8s4fsw20230816110832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – CPL. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos-hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades das coordenações: HMI, HMII, DAPS, Saúde Bucal, CEO, UPA São José, SAMU, CDII e CEMI. ABERTURA: 01 de setembro de 2023 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

GLOBAL. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva– Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: nrxjoka4bwc20230816120811

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de ÁGUA MINERAL SEM GÁS, em copos de 200ml, destinados a suprir as necessidades de Secretaria Municipal de Educação e Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino da Rede Pública Municipal, na semana da Pátria, Eventos realizado pela secretaria municipal de educação, formações, seminários, treinamentos e etc., observando as especificações técnicas –Planilha de Preços - Anexos I e Anexo A ao Termo de Referência. ABERTURA: 29 de agosto de 2023 às 10:00h (dez horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.





Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: yberrwyxyk20230816120801

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 11 de agosto de 2023 às 09:00 (nove horas) na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, TIPO CAMINHONETE, VEÍCULOS TIPO ECONÔMICO, VAN, CAMINHÃO BAU E CAMINHÃO PIPA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM DESPESAS COM COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, na Planilha de Preços - Anexo I e Anexo A. Foi declarada vencedora do certame a empresa: TECNOSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA. Daiane Gomes Pereira – Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: njv2sndl02h20230816120821

AVISO (SUSPENSÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica, que em atendimento ao OFICIO Nº 041/2023 - SEMUS, por ordem da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Doralina Marques de Almeida, decide SUSPENDER o Pregão Eletrônico Nº 054/2023 – CPL, cujo objeto é Aquisição de pulseiras de identificação e sinalização de riscos, impressoras para impressão de pulseiras e etiquetas, bem como insumos necessários para atender às necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Imperatriz – HMI, Hospital Municipal Infantil de Imperatriz-HMII e UPA São José. Após análise verificou-se que há a necessidade de readequar o Termo de Referência da licitação em epígrafe identificada sob o prumo constitucional da legalidade, é que se tomou essa decisão. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: lydr5tzfk1q20230816120804





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA

PORTARIA Nº 045, de 16 de agosto de 2023 - PGM

Altera a Portarias nº 008, de 27 de fevereiro de 2023 e Portaria nº 027, de 02 de maio de 2023, ao dispor acerca da estruturação do Núcleo Especializado Fiscal nesta Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no limiar de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 55, § 2º c/c art. 57, caput), bem como pelas disposições expressas no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 001/2016 c/c art. 4º, da Lei Municipal nº 1.235/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação desta Procuradoria-Geral do Município na inscrição dos créditos de natureza tributária e não tributária nesta municipalidade, nos termos do art. 738, § 4º da Lei Complementar nº 011/2003;

CONSIDERANDO que incumbe a esta Procuradoria-Geral do Município as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e que a eficiência operacional e a gestão de pessoas são temas estratégicos a serem perseguidos pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 3º da Portaria nº 027, de 02 de maio de 2023, ao definir os Procuradores que irão compor o Núcleo Especializado Fiscal, a saber, BRUNO CENDES ESCÓRCIO (53.093-0); MÁRCIA RIBEIRO LIMA LACERDA (43.529-5), MÁRCIO ANTÔNIO CORTEZ BARROS DIAS (53.094-8) e SARA MEDEIROS VIEIRA (35.181-4).

Art. 2º Os Procuradores que compõe o Núcleo Especializado Fiscal permanecerão excluídos da distribuição universal de processos desta Procuradoria durante o prazo previsto no art. 2º, caput, da Portaria nº 027, que tem por início a data de 02 de maio de 2023 e termo na data de 31 de dezembro de 2023, ressalvada a possibilidade de prorrogação, caso se vislumbre a necessidade.

Art. 3º Ficam mantidas as disposições da Portaria nº 008, de 27 de fevereiro de 2023 e da Portaria nº 027, de 02 de maio de 2023, naquilo em que não contrariem o presente ato.

Art. 4º Dê-se ciência aos procuradores municipais das disposições desta Portaria, afixando-a em local visível ao público nas dependências da Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz, bem como seja remetida cópia de seu inteiro teor ao Gabinete do Prefeito e à SEFAZGO.

Art. 5º Esta Portaria a partir da data de sua publicação.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador-Geral do Município

LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR

Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: fejwxyjv20230816110847

PORTARIA Nº 046, de 16 de agosto de 2023 - PGM

Altera a Portarias nº 005, de 23 de janeiro de 2023, Portaria nº 007, de 27 de fevereiro de 2023 e Portaria nº 43, de 21 de julho de 2023, ao dispor acerca da estruturação do Núcleo Especializado em Saúde nesta Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no limiar de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 55, § 2º c/c art. 57, caput), bem como pelas disposições expressas no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 001/2016 c/c art. 4º, da Lei Municipal nº 1.235/2007;

CONSIDERANDO que a judicialização das demandas que envolvam o acesso à saúde conta com questões complexas que exigem a adoção de medidas a fim de proporcionar a especialização dos procuradores municipais para maior efetividade e celeridade na resolução das lides;

CONSIDERANDO que incumbe a esta Procuradoria-Geral do Município as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e que a eficiência operacional e a gestão de pessoas são temas estratégicos a serem perseguidos pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º da Portaria nº 043, de 21 de julho de 2023, ao definir os Procuradores que irão compor o Núcleo Especializado em Saúde, a saber, FILIPE ALVES MOREIRA (53.125-1); GILVÁ DUARTE DE ASSUNÇÃO (20.378-5); MIGUEL CAMPELO DA SILVA FILHO (32.997-5); e WERTSON JORGE DOS SANTOS (34.406-1).





Art. 2º Os Procuradores que compõe o Núcleo Especializado em Saúde permanecerão excluídos da distribuição universal de processos desta Procuradoria durante o prazo previsto no art. 1º, caput, da Portaria nº 047, que tem por termo a data de 31 de dezembro de 2023, ressalvada a possibilidade de prorrogação, caso se vislumbre a necessidade.

Art. 3º Ficam mantidas as disposições da Portarias nº 005, de 23 de janeiro de 2023, Portaria nº 007, de 27 de fevereiro de 2023 e Portaria nº 043, de 21 de julho de 2023, naquilo em que não contrariem o presente ato.

Art. 4º Dê-se ciência aos procuradores municipais das disposições desta Portaria, afixando-a em local visível ao público nas dependências da Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz, bem como seja remetida cópia de seu inteiro teor ao Gabinete do Prefeito e à SEMUS.

Art. 5º Esta Portaria a partir da data de sua publicação.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador-Geral do Município

LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR

Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: mefklnxwu420230816110841

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE
ALMEIDA

Publicado por: IVAN WAGNER MELO DINIZ
Código identificador: \$xIONAlq1qRt

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO: PE Nº 025/2023

REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.0062/2023 – SEMUS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de tablets para suprir às necessidades da Divisão de Vigilância em Saúde. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 022/2007 e Decreto Municipal nº 013/2015. PRAZO DE EXECUÇÃO: Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da “Ordem de Fornecimento”, emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato. VALOR TOTAL: R\$ 133.880,70 (centro e trinta e três mil oitocentos e oitenta reais e setenta centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame da empresa licitante: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 29.391.476/0001-82 – ITEM 1 E 2, R\$ R\$ 133.880,70 (centro e trinta e três mil oitocentos e oitenta reais e setenta centavos) 08 de Agosto de 2023. Ordenadora





SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

PORTARIA

PORTARIA N.º 030/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023 - SERF

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb de área no Bairro Alto das Brisas, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n.º 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Reurb de uma área com n.º de matrícula 16.239, situada no Bairro Alto das Brisas.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o n.º 029/2023/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz, e Moradores do Bairro Alto das Brisas.

Art. 2º - Determino que o setor competente classifique a modalidade de Reurb a ser adotada e elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 14 dias de Agosto de 2023, 202º ano da Independência e 134º ano da República.

JEFFERSON CARDOSO SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$XAA6Xb.PmlF





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

